



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Anexo no Quadro de Avisos.
Em 09 / 09 / 2003
D. de Florentino
Câmara Municipal de Quatis
Vanise Corrêa da Rocha Fiorentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 020/2003

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO SR. JOSÉ ROBERTO ROSENDO DA SILVA”.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. José Roberto Rosendo da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 09 de setembro de 2003.


JORGE VANDERLI SERFIOTI
Presidente